



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PROPES Nº 162/2022 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o Processo Seletivo de estudantes para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências Naturais e Matemática do *Campus* Guanambi

A Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano no uso de suas atribuições legais torna pública as normas que regem o processo de seleção de estudantes para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências Naturais e Matemática do *Campus* Guanambi.

1. DO PÚBLICO-ALVO

1.1. O curso é destinado aos graduados em curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), que trabalham ou possuem interesse em atuar na área de Ciências, Biologia, Química, Física, Matemática e profissionais de áreas afins.

1.2. O curso tem como objetivo geral qualificar profissionais da área de Ciências, Biologia, Química, Física, Matemática e de áreas afins para atender à demanda dos setores acadêmico e produtivo.

1.3 O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente Edital e os documentos complementares, os quais passarão a constituir parte integrante deste certame e serão publicados no endereço eletrônico: <http://ifbaiano.edu.br/portal/concursos>.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Serão ofertadas 30 (trinta) vagas para ingresso em setembro no ano de 2022, sendo 06 (seis) vagas reservadas à candidatos negros (pretos ou pardos) e indígenas, e 02 (duas) vagas destinada a pessoas com deficiência, conforme a Portaria Normativa MEC nº 13, de 11 de maio de 2016, a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, a Lei nº 12.887, de 20 de outubro de 2010, a Lei nº13.146, de 06 de julho de 2015 e o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

2.2. Na hipótese de não haver número de candidatos cotistas, por cor/raça ou por deficiência, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas on-line, em formulário eletrônico específico, com anexos, no link: <http://opinanovo.ifbaiano.edu.br/index.php/838474?lang=pt-BR> em consonância ao período apresentado no **Cronograma**.

3.2. As inscrições serão gratuitas.

3.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos, por formulário eletrônico:

I - todos os campos do Formulário de Inscrição eletrônico devidamente preenchidos e com os devidos anexos;

II - documento de identidade com foto;

III - cópia do Diploma de Graduação; ou Certificado de Conclusão de Curso, reconhecido pelo Ministério de Educação; ou Atestado de Conclusão ou Declaração de estar concluindo a Graduação;

IV - instrumentos de avaliação do item 5.1.

3.4 Os instrumentos de avaliação do item 5.1, a Avaliação Escrita (Pré-Projeto, na área de interesse); a Carta de Intenção (Motivo da escolha do Curso) e a comprovação do Currículo Lattes deverão ser enviados no momento da inscrição, anexados a este mesmo formulário eletrônico no link: <http://opinanovo.ifbaiano.edu.br/index.php/838474?lang=pt-BR>. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao disposto nos itens 3.3.e 3.4.

3.5. O preenchimento do Formulário de Inscrição será de inteira responsabilidade do candidato, que deve atender a este Edital e às indicações do formulário on-line, sob pena de desclassificação.

3.6 A lista dos candidatos com inscrições homologadas será publicada no site:

4. CRONOGRAMA

DATA	DESCRIÇÃO
08/09/2022	Data de Publicação do Edital
09/09/2022	Prazo para Impugnação do Edital
12/09/2022	Divulgação do Resultado de Impugnação do Edital
12/09 a 25/09	Período de Inscrições
26/09/2022	Homologação Preliminar das Inscrições
27/09/2022	Prazo para Interposição de Recurso contra Homologação Preliminar das Inscrições
28/09/2022	Homologação Final das Inscrições
05/10/2022	Publicação do Resultado Preliminar da Avaliação Escrita
07/10/2022	Prazo para Interposição de Recurso contra Homologação da Avaliação Escrita
11/10/2022	Homologação da Avaliação Escrita
12/10/2022 a 21/10/2022	Análise da Carta de Intenção, Análise de Currículo <i>Lattes</i> e Realização da Entrevista individual
25/10/2022	Publicação do Resultado Preliminar
26/10/2022	Prazo para Interposição de Recurso contra o Resultado.
28/10/2022	Publicação da Homologação Final

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. A seleção dos candidatos às vagas no Curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino de Ciências Naturais e Matemática será realizado nas seguintes etapas:

- a. Avaliação Escrita - Pré-Projeto na área de interesse (ANEXO II) - 40 pontos;
- b. Carta de Intenção - Motivo da escolha do Curso (ANEXO III) - 10 pontos;
- c. Análise de Currículo *Lattes*, comprovado, conforme informações (ANEXO IV) - 20 pontos;
- d. Entrevista - 30 pontos.

5.2. A Avaliação Escrita, terá caráter eliminatório; a Carta de Intenção, Análise de Currículo Lattes e a Entrevista, caráter classificatório.

5.3 A avaliação escrita, possui pontuação mínima de 24 pontos para continuidade de participação do processo seletivo.

5.4. A Análise do Currículo cadastrado na Plataforma *Lattes*, será efetuada com base nos critérios: experiência na educação básica, produção bibliográfica na área de educação, participação em projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão na área de educação e participação em congressos, seminários, palestras, cursos de formação na área de educação.

5.5 As Entrevistas dos candidatos habilitados na avaliação escrita serão realizadas por banca examinadora composta por docentes do colegiado do curso, segundo critérios pré-estabelecidos, em horários individuais, a ser divulgado no site do IF Baiano, no mesmo dia da publicação da homologação da avaliação escrita, conforme **Cronograma**.

5.6 Todas as etapas do Processo Seletivo (Avaliação Escrita, Carta de Intenção, Análise de Currículo *Lattes* e Entrevista) somam o total de 100 (cem) pontos.

5.7. Para aprovação na avaliação escrita e, conseqüentemente, participação nas etapas seguintes, o candidato deverá perfazer um mínimo de 24 (vinte e quatro) pontos.

5.8. Caberá interposição de recurso, impetrado pelo candidato, contra o resultado da seleção dentro do prazo estabelecido no **Cronograma** deste Edital.

5.9. O Formulário para Interposição de Recurso (ANEXO V), após devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado em formato PDF para o endereço eletrônico: pos.ecn@guanambi.ifbaiano.edu.br, conforme prazo estabelecido no **Cronograma** deste Edital.

5.10. Os recursos interpostos serão avaliados pela Comissão Organizadora e o resultado divulgado no site: <http://ifbaiano.edu.br/portal/concursos> conforme **Cronograma** deste Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A classificação final será efetuada somando-se a pontuação de todas as etapas. Ocorrendo empate, dar-se-á preferência, para efeito de classificação, ao candidato que obtiver:

a. Maior pontuação na Avaliação Escrita;

b. Maior pontuação na Entrevista; e

c. Maior idade entre os candidatos de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme Lei nº 10.741/2003;

6.3. O Resultado do Processo Seletivo será divulgado no site: <http://ifbaiano.edu.br/portal/concursos>, conforme **Cronograma** deste Edital.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Para efetuar a matrícula, o candidato deverá entregar, na Secretaria de Registros Acadêmicos, conforme data prevista em Edital de Matrícula, a ser divulgado no site: <http://ifbaiano.edu.br/portal/concursos> em a seguinte documentação:

I - 01 (uma) foto 3x4 recente;

II - cópia da Cédula de Identidade;

III - cópia do CPF;

IV - cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;

V - cópia do comprovante de regularização com o Serviço Militar (para candidatos do gênero masculino, maiores de 18 anos);

VI - cópia do Título de Eleitor;

VII - cópia do comprovante de residência.

7.2. Para os candidatos que declararam no Formulário de Inscrição ter algum tipo de deficiência, deverão também entregar Laudo Médico de Especialista que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID.

7.3. Todas as cópias dos documentos relacionados no item 7.1. devem ser autenticadas ou apresentadas com os respectivos documentos originais.

7.4. A ausência de um dos documentos exigidos implicará na não efetivação da matrícula.

7.5. Será considerado desistente o candidato que não efetuar a matrícula no período e horário estabelecidos no Edital de Matrícula.

7.6. Havendo desistência da matrícula serão convocados os candidatos habilitados, obedecendo a ordem geral de classificação, durante o período máximo de 15 dias corridos após a aula inaugural.

8. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO

8.1. O Curso terá duração de duração de 24 (vinte e quatro) meses, e uma carga horária de

420 horas.

8.2. O Curso tem formato presencial e remoto com módulos semestrais.

8.3. As aulas serão realizadas no IF Baiano *Campus* Guanambi, preferencialmente no turno noturno, podendo ocorrer em outros espaços e horários previamente planejados e articulados entre os participantes, na forma de visitas técnicas ou atividades similares.

9. DAS CERTIFICAÇÕES

9.1. Os certificados e o histórico escolar serão emitidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, desde que atendidas às condições definidas no Projeto Pedagógico do Curso, a saber:

9.1.1. Aprovação em todas as disciplinas do Curso;

9.1.2. Frequência mínima de 75% da carga horária total do Curso, de acordo com a Resolução do CNE/CES nº 01, de 03 de abril de 2001; e

9.1.3. Apresentação e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso, que deverá obedecer às normas e orientações dispostas no Projeto Pedagógico do Curso - PPC e na regulamentação específica do IF Baiano para TCC.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

10.1. Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este Edital, por correspondência eletrônica, para o endereço: pos.ecn@guanambi.ifbaiano.edu.br.

10.2. O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de sua impugnação.

10.3. Os pedidos de impugnação serão julgados pela Comissão Organizadora.

10.4. A decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.

10.5. Não serão aceitas impugnações enviadas fora dos prazos estabelecidos no **Cronograma** deste Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital levar-se-á em consideração o horário local.

11.2. A efetivação da inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

11.3. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que por motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados e instituição proponente.

11.4. O candidato poderá encaminhar suas dúvidas sobre o Edital para o endereço eletrônico: pos.ecn@guanambi.ifbaiano.edu.br conforme **Cronograma** de cada atividade.

11.5. É dever do candidato acompanhar a divulgação de todas as etapas deste certame, no endereço eletrônico: <http://ifbaiano.edu.br/portal/concursos> para tomar ciência sobre suas orientações e alterações.

11.6 O candidato poderá tirar suas dúvidas sobre o Edital, presencialmente, na Sala da Coordenação da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências Naturais e Matemática no Pavilhão de Aulas II, de segunda à sexta de 14:00 às 16:00, no período das inscrições.

11.7. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo de estudantes para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, conforme PORTARIA 62/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de julho de 2022.

Salvador, 08 de setembro de 2022

RAFAEL OLIVA TROCOLLI

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

ESPECIALIZAÇÃO EM PROCESSAMENTO DE VEGETAIS E DERIVADOS

ANEXO I - COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

*** Para uso da Comissão**

Documentos Apresentados:

- () Formulário eletrônico de Inscrição devidamente preenchido, com todos anexos;
- () Cópia do documento de Identidade com foto e do CPF.
- () Cópia do Diploma de Graduação ou certificado de Conclusão de Curso, Atestado de Conclusão ou Declaração de estar concluindo o curso de Graduação.
- () Pré-Projeto
- () Carta de Intenção
- () Cópia do Currículo *Lattes* atualizado e comprovado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA

ANEXO II -PRÉ-PROJETO

ÁREA DE INTERESSE

(Escolha uma das áreas)

TÍTULO DO TRABALHO

Nome Completo do Estudante

INTRODUÇÃO

(Ordem do texto: Tema. Problema. Justificativas e objetivos geral e específicos)

No máximo 500 palavras.

REFERENCIAL TEÓRICO

Não tem limite de palavras.

METODOLOGIA

(Descrever todas as etapas do trabalho desenvolvido)

Não tem limite de palavras.

RESULTADOS ESPERADOS

Não tem limite de palavras.

CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

No máximo 100 palavras.

REFERÊNCIAS

Trabalhos mencionados no texto, de acordo com a ABNT vigente.

OBS: O Pré-Projeto deverá ocupar, no mínimo, uma e no máximo três laudas.

a) ÁREAS DE INTERESSE:

(Escolha uma das áreas abaixo para elaborar o seu Pré-Projeto)

- 1 Tecnologias computacionais na educação;
- 2 Tecnologia assistiva e acessibilidade;
- 3 Aprendizagem Criativa (Creative Learning);
- 4 Produção de materiais didáticos por manufatura aditiva (Impressão 3D);
- 5 Utilização de softwares no ensino de Matemática;
- 6 Experimentação para o ensino de Química;
- 7 Ensino de Química aplicando metodologias ativas;
- 8 Estratégias didáticas para o ensino de Química;
- 9 Catálise Ambiental;
- 10 Ferramentas digitais para o ensino de Química;
- 11 Experimento com materiais de baixo custo para o ensino de Química;
- 12 Desenvolvimento de atividades lúdicas para o ensino de Química.
- 13 Análise descritiva e exploratória de dados
- 14 Estatística aplicada à Educação
- 15 Estatística não-paramétrica;
- 16 Educação Matemática
- 17 Metodologias Ativas no Ensino da Física;
- 18 Produção de materiais didáticos para o ensino de Física;
- 19 Desenvolvimento de metodologias usando softwares de simulação virtual e a Plataforma Arduino no ensino da Física;
- 20 Logica formal e Lógica não formal;
- 21 Epistemologia da Matemática;
- 22 Epistemologia da Ciência Natural;

- 23 Educação Ambiental;
- 24 Desenvolvimento Sustentável;
- 25 Popularização das Ciências ou Divulgação Científica;
- 26 Análise e Avaliação de Impactos Socioeconômicos e Ambientais;
- 27 Políticas Públicas, Legislação Ambiental e Governança;
- 28 Tecnologia e Gestão Ambiental;
- 29 Educação de Jovens e Adultos;
- 30 Educação Especial;
- 31 Diversidade e Inclusão;
- 32 Práticas Educativas no Ensino de Ciências (Estratégias e Desenvolvimento de recursos didáticos para o Ensino de Ciências);
- 33 Currículo de Ciências (Estudos sobre os currículos das licenciaturas relacionados, reflexões sobre a prática pedagógica como lócus de conhecimento e não como apenas uma aplicação de teorias);
- 34 Cognição e aprendizagem em Ciências (Desenvolvimento cognitivo, afetivo, social e moral, inclusão).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA

ANEXO III - CARTA DE INTENÇÃO

(Escreva uma lauda sobre o motivo da escolha do curso)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA

ANEXO IV - BAREMAS

a) BAREMA DO PRÉ- PROJETO (AVALIAÇÃO ESCRITA) - 40 Pontos

Título do Trabalho			
Autor(a)			
Avaliador(a)			
	Item	Pontuação Máxima	Nota
	Criatividade, atualização do Tema	2,5	
	Problema (Definição, Contextualização,)	5,0	
	Justificativa (Importância do trabalho)	5,0	
	Objetivo (Clareza e Recorte)	10,0	
	Fundamentação Teórica (Conteúdos relacionados ao tema)	5,0	
	Metodologia (Etapas definidas)	10,0	
	Resultados Esperados (o que pretende alcançar)	5,0	
	Referências	2,5	
	TOTAL	40,0	

Data: _____

Assinatura do(a) Avaliador(a)

b) BAREMA CARTA DE INTENÇÃO - 10 Pontos

Candidato(a)			
Avaliador(a)			
	Item	Pontuação Máxima	Nota
	Ter afinidade com a temática do curso.	5,0	
	Ser professor(a) da Rede Pública de Ensino de Ciências, Biologia, Física Química e Matemática. (2,5)	2,5	
	Ter projeto desenvolvido ou desenvolvimento na área destas Ciências.(2,5)	2,5	
	TOTAL 10,0		

Data: _____

Assinatura do(a) Avaliador(a)

c) BAREMA DO CURRÍCULO LATTES - 20 pontos

Avaliador(a) _____		
Nome do(a) Candidato(a): _____		
Crerios	Pontuação Máxima	Nota

Experiência na educação básica. (0,5 ponto por ano)	5,0	
Produção bibliográfica na área de educação. (0,5 ponto por publicação)	5,0	
<i>Participação em projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão na área de educação. (0,5 ponto por participação)</i>	5,0	
Participação em congressos, seminários, palestras, cursos de formação na área de educação. (0,5 ponto por participação)	5,0	
Total	20,0	

Data: _____

Assinatura do(a) Avaliador(a)

d) BAREMA DA ENTREVISTA - 30 pontos

Candidato(a)		
Entrevistador(a)		
Item	Pontuação Máxima	Nota
Experiência de trabalho com a área das Ciências	10,0	
Domínio de conhecimentos na sub área temática do projeto (área de interesse)	5,0	
Apresentação oral sucinta do Pré-Projeto proposto	10,0	
Ter tempo disponível para se dedicar ao Curso e concluí-lo em 24 meses.	5,0	
TOTAL	30,0	

Data: _____

Assinatura do(a) Entrevistador(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA

ANEXO V - FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome:
Objeto da contestação:
Justificativa/argumentação:

Guanambi, _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Fernanda Alves de Santana PRO-REITOR - SUBSTITUTO - RET-PROPES** em 08/09/2022 14:20:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362400

Código de 33768942ac

Autenticação:

